

BOLETIM DE PESSOAL

IFBA · DGP · COCAD
Salvador, 21 de dezembro de 2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA

PORTARIA Nº 1283, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90 e o Ofício Nº 016/2009 da Diretoria do *Campus Camaçari*, datado de 28/10/2009, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, formada pelos servidores **ROSANGELA DE ARAÚJO SANTOS** e **MÁRCIO SANTANA BESTETTI**, para, sob a presidência do primeiro, apurar o desaparecimento de um notebook no *Campus Camaçari* do IFBA, conforme o Ofício supracitado e os seus correlatos.

Art. 2º Ficam à disposição da Comissão a Procuradoria Jurídica para prestar apoio jurídico e a Coordenação de Correição para prestar apoio técnico.

Art. 3º A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AURINA OLIVEIRA SANTANA
Reitora

Data	Recebido
	Rosangela de Araújo Santos
	CGRH
	Protocolo